



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº896 DE 30 DE OUTUBRO DE 1987.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional no valor de Cz\$800.000,00."

EDJAIMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal - da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a autorização expressa contida na Lei nº894 de 30.10.1987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional no valor de Cz\$800.000,00 (oitocentos mil cruzados), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2. - EXECUTIVO

2.15 - S.E.R.M.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

16885321.19 - Pavimentação asfáltica do acesso do Terminal Rodoviário

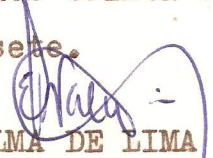
CATEGORIA ECONÔMICA

4110 - Obras e Instalações.....Cz\$ 800.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Fundo Perdido, por repasse da Secretaria do Interior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJAIMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES
Secretária